

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.577/2019

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARINETE DOS SANTOS BARROS nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS através do Decreto nº. 1.373/2000 datado de 04/02/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 002682/2019 datado de 12/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (201%).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal